

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O Município de Águas Lindas de Goiás-GO, CNPJ: 01.616.520/0001-96, na forma do artigo 31, § 1º, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão Colegiada de Análise de Regularização Fundiária, devidamente autorizados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através do Decreto nº 6653/2017, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores **proprietários/posseiros confrontantes dos imóveis do Loteamento Expansão do Jardim Barragem 02** localizado na **Gleba 04** com área de **13.19444 hectares**, conforme matrículas nº **6.101** registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do **Santo Antônio do Descoberto**.

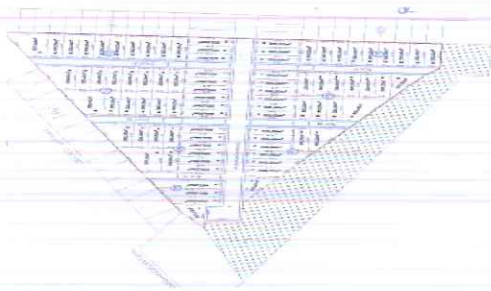
Proprietários	CPF / CNPJ	Endereço do Imóvel
FLORINDA VIEIRA TORRES	182.896.901-00	Quadra 71 Lote 01 Jardim da Barragem 02
JOSÉ EUSTAQUIO PESSOA DE OLIVEIRA	042.114.721-00	Quadra 71 Lote 04 Jardim da Barragem 02
JESSENI PRACIDE DE OLIVEIRA	358.890.551-00	Quadra 71 Lote 05 Jardim da Barragem 02
JOSÉ EUSTAQUIO PESSOA DE OLIVEIRA	042.114.721-00	Quadra 71 Lote 06 Jardim da Barragem 02
MARIA LIDIANE DE FREITAS BRITO	508.724.783-00	Quadra 71 Lote 08 Jardim da Barragem 02
JASMO RODRIGUES DOS SANTOS	791.988.301-63	Quadra 71 Lote 09 Jardim da Barragem 02
JOSÉ EUSTAQUIO PESSOA DE OLIVEIRA	042.114.721-00	Quadra 71 Lote 14 Jardim da Barragem 02
ROBERTO CESAR DA SILVA	055.340.111-49	Quadra 71 Lote 15 Jardim da Barragem 02
OSMAN GUEDES PIMENTA	819.393.376-15	Quadra 72 Lote 03 Jardim da Barragem 02
JOSE EUSTAQUIO PESSOA DE OLIVEIRA	042.144.721-00	Quadra 72 Lote 04 Jardim da Barragem 02
MARIA INE DE ARRUDA FERREIRA	960.806.554-20	Quadra 72 Lote 05 Jardim da Barragem 02
DANIELE TEIXEIRA DA SILVA SANTO	754.565.081-68	Quadra 72 Lote 06 Jardim da Barragem 02
JOAQUIM DE SOUSA NETO	802.308.736-34	Quadra 72 Lote 07 Jardim da Barragem 02
BENEDITO HONORATO DE SOUSA	296.429.143-87	Quadra 72 Lote 08 Jardim da Barragem 02
LEUDA LACERDA DA SILVA OLIVEIRA	892.548.211-87	Quadra 72 Lote 13 Jardim da Barragem 02
JOSE ROSA DE BARROS	146.938.521-04	Quadra 74 Lote 01 Cidade do Entorno
JOSE ROSA DE BARROS	146.938.521-04	Quadra 74 Lote 02 Cidade do Entorno
SOLANGE DOS SANTOS BARBOSA	NÃO CONSTA	Quadra 74 Lote 03 Cidade do Entorno
LUIZ DE ASSIS DO CARMO	468.149.491-72	Quadra 74 Lote 04 Cidade do Entorno
ODETE ALVES GOMES	116.910.421-53	Quadra 74 Lote 06 Cidade do Entorno
CARLENE SILVA DE OLIVEIRA	786.615.871-15	Quadra 74 Lote 08 Cidade do Entorno
MARIA DAS GARÇAS SOUSA ARAUJO	150.127.273-04	Quadra 74 Lote 09 Cidade do Entorno
MARIA EDILEUZA DE ARAUJO	184.085.118-07	Quadra 74 Lote 11 Cidade do Entorno
FRANCISCA BATISTA DE SOUSA	552.833.221-49	Quadra 74 Lote 12 Cidade do Entorno
JOSE DE SOUSA ALMEIDA	834.705.811-34	Quadra 74 Lote 11 Cidade do Entorno
FRANCISCO ALVES NUNES	471.826.361-15	Quadra 74 Lote 16 Cidade do Entorno
NILVON SOARES VALENTE	585.369.571-15	Quadra 74 Lote 17 Cidade do Entorno
ODAIR JOSE BARBOSA DOS SANTOS	029.652.301-14	Quadra 74 Lote 18 Cidade do Entorno
RAINER WEIPRECHT	056.529.360-53	Quadra 74 Lote 19 Cidade do Entorno

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana –

Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão Colegiada de Análise de Regularização Fundiária, visando regularizar o “núcleo urbano informal consolidado” denominado **Expansão do Jardim Barragem 02**, localizado no Município de Águas Lindas de Goiás, conforme consta nos autos do processo administrativo nº **2019044414**.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada na Diretoria de Regularização Fundiária suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada no Edifício Amornil Quadra 44 Conjunto B Lote 50/54 Sala 109 Parque da Barragem Setor 02, na Secretaria Municipal de Habitação e Integração Fundiária.

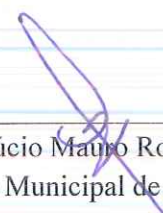
Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb do loteamento mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de “legitimação fundiária” e “legitimação de posse”.

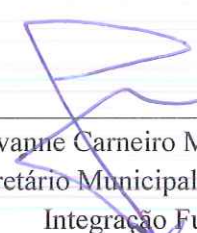


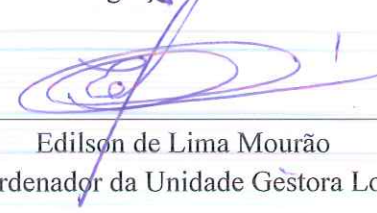
O mapa acima do loteamento **Expansão do Jardim Barragem 02** se encontra disponível para conferência no endereço eletrônico www.aguaslindasdegoias.go.gov.br e na Diretoria de regularização Fundiária situada na Quadra 44 conjunto B lotes 50/54 sala 109 Parque da Barragem Setor 02.

Águas Lindas de Goiás – GO, 10 de janeiro de 2020.


Vitor Hugo de Oliveira Moreira
Procurador Geral do Município


Lúcio Mauro Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Giovanne Carneiro Machado Lisboa
Secretário Municipal de Habitação e
Integração Fundiária


Edilson de Lima Mourão
Coordenador da Unidade Gestora Local